



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO nº 771

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com o parecer datado de 12 de novembro de 1962, exarado pela Comissão de Vereadores designada para opinar sobre a situação de diversos funcionários que prestaram concurso para preenchimento de cargos, resolve efetivar o funcionário José Haroldo Santos Silva no cargo de Auxiliar Padrão-B.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de janeiro de 1963

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal

Ocarlina Vivas
Secretária